

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 1607 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.254.300,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **072 de 29 de dezembro de 2022**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.254.300,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 105.000,00

Total por Ação: 105.000,00

2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigações Tributárias e Contributivas 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 109.000,00

0302 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 172.000,00

Total por Ação: 172.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 172.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 310.300,00

Total por Ação: 310.300,00

2.010- GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 35.000,00

2.011- GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB 70%)

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais 360.000,00

Total por Ação: 360.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 705.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER

3.3.50.43.00 / 1500 - Subvencoes Sociais	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	27.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	168.000,00
Total por Ação:	168.000,00

2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE - PACS

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00

2.042 - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

3.1.71.70.00 / 1600 - Rateio Pela Participação em Consórcio Público	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	241.000,00

Total Suplementado: 1.254.300,00

Art. 2º - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.034 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE INFANTIL

4.4.90.51.00 / 1704 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1704 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.93.00 / 1571 - Indenizações e Restituições	2.000,00
Total por Ação:	52.000,00

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BASICA (FUNDEB 30%)

4.4.90.61.00 / 1540 - Aquisição de Imóveis	10.000,00
--	-----------

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	10.000,00
2.013 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo		195.000,00
3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo		19.500,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	354.500,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		110.500,00
	Total por Ação:	110.500,00
2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRECATÓRIO FUNDEF		
4.4.90.52.00 / 1544 - Equipamentos e Material Permanente		40.300,00
4.4.90.61.00 / 1544 - Aquisição de Imóveis		130.000,00
	Total por Ação:	170.300,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAF		
3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 30% VAAT		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO FUNDEB 70% VAAR		
3.1.90.04.00 / 1543 - Contratação por Tempo Determinado		100.000,00
3.1.90.11.00 / 1543 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
	Total por Ação:	250.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.047.300,00
0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais		30.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil		3.000,00
3.3.90.36.00 / 1704 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente		7.000,00
	Total por Ação:	65.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação por Tempo Determinado		77.000,00
	Total por Ação:	77.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	77.000,00
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AGRICULTURA E AQUICULTURA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PESCA, AGRICULTURA E AQUICULTURA

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00 / 1704 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
Total Anulado:	1.254.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita Municipal